





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE

EDITAL Nº 002/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões proferidas nos autos, conforme segue:

Art. 1º Fica convocado para a Avaliação Psicológica, nos termos do item 15 do Edital de Abertura 002/2022, o candidato Vinicius Goncalves De Jesus (Sub Judice), inscrição nº 8130023299, para o cargo 407 - Soldado Combatente - 7º CRPM, conforme segue:

Local: UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II Endereço: BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, Goiânia, GO

> Data da Avaliação: 01/09/2024 Abertura do portão: 07h30min

Fechamento do portão (horário máximo de chegada): 08h00min

- I Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 002/2022.
- II É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.
- III O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de lápis preto nº 2, caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- **Art. 2º** Fica convocado para a Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social, o candidato Vinicius Goncalves De Jesus (Sub Judice), inscrição nº 8130023299, para o cargo 407 Soldado Combatente 7º CRPM, nos termos do item 16 e Anexo V do Edital de Abertura 002/2022.
- I Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:
- a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo V do Edital de Abertura nº 002/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no endereço eletrônico <u>candidato@institutoaocp.org.br</u>, com o título de e-mail "Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice acrescido do nome do candidato e cargo" até às 16h00min do dia 26/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- b) Anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo V do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.

- c) Anexar os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 16.5 relativos à Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social.
- d) Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação. e) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, 3 (três) meses que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.
- f) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura nº 002/2022.
- II Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.
- III A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de julho de 2024.

Alan Farias Tavares
Secretário de Estado de Administração –
SEAD